

PREVIDENCIÁRIO IPRESV

ALM 2024

Data: 25/07/2024



LD B
E M P R E S A S



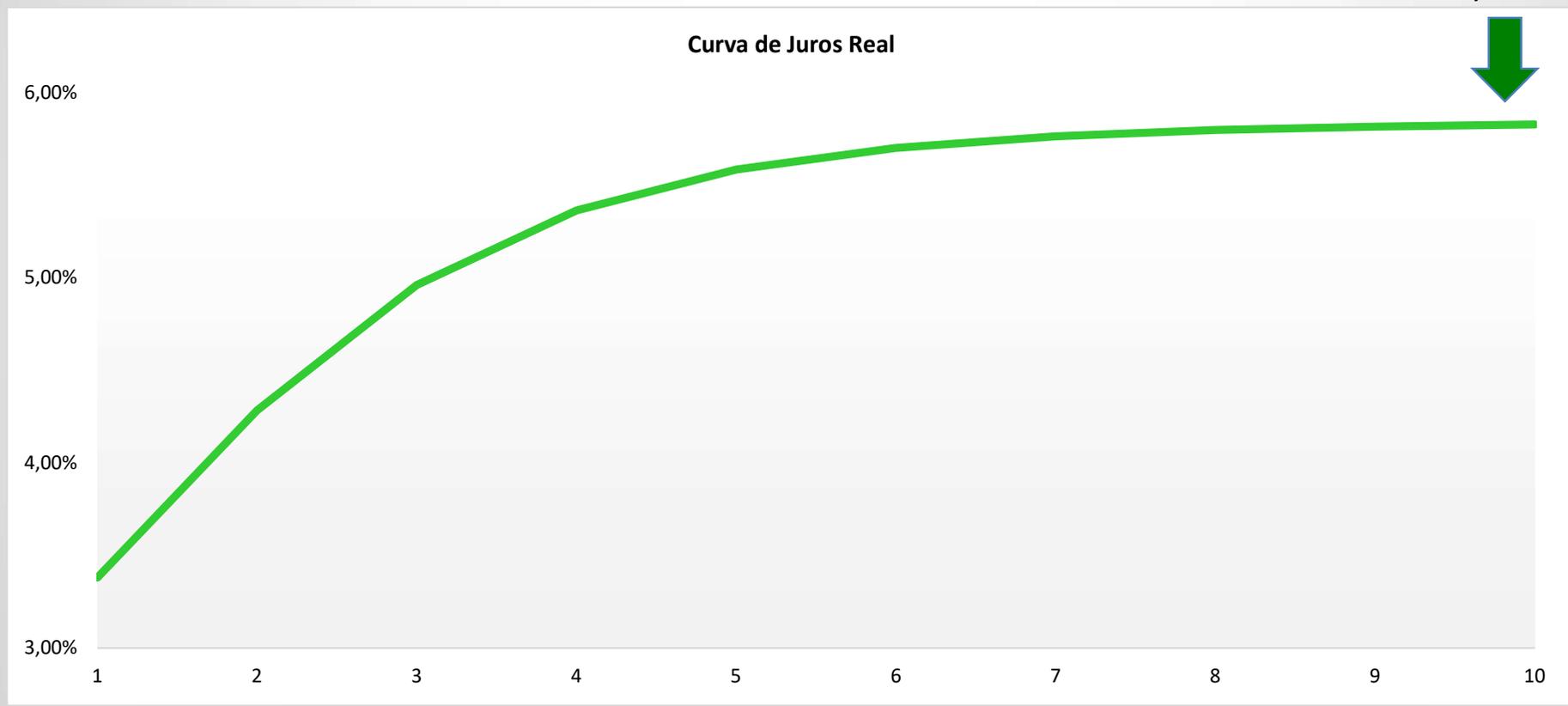
CENÁRIO MACROECONÔMICO



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

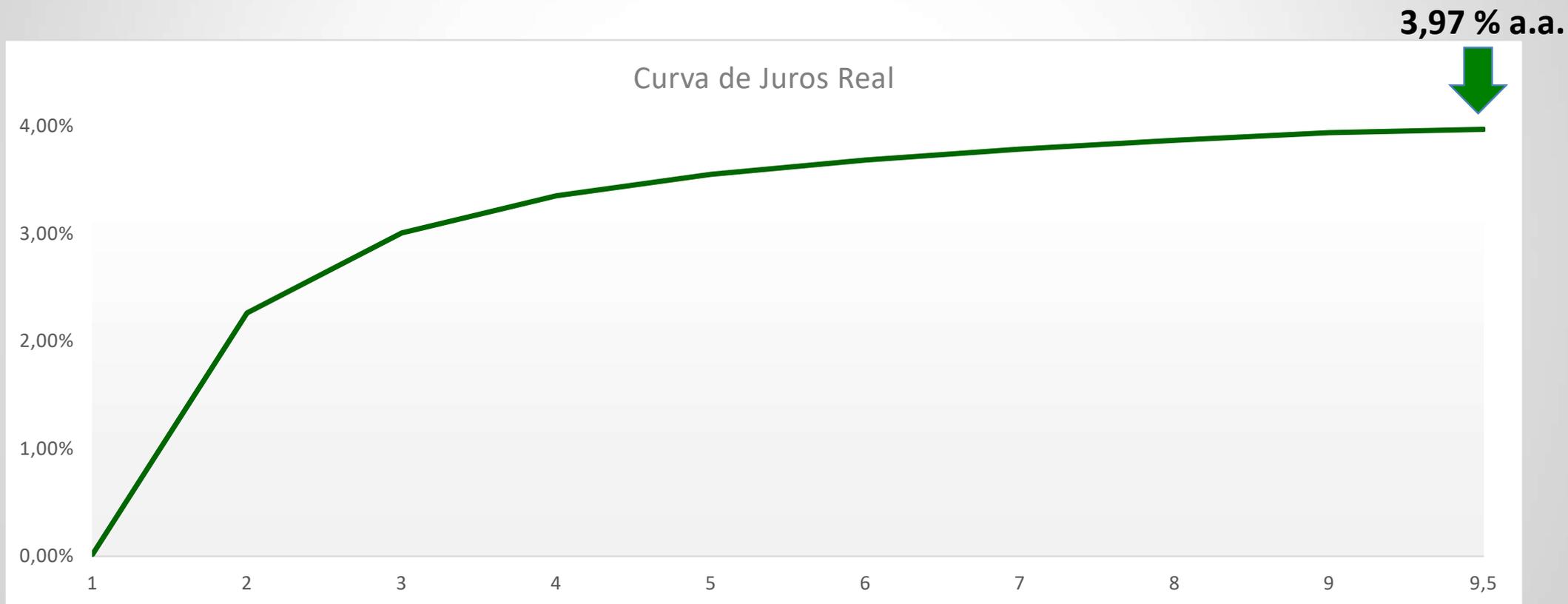


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

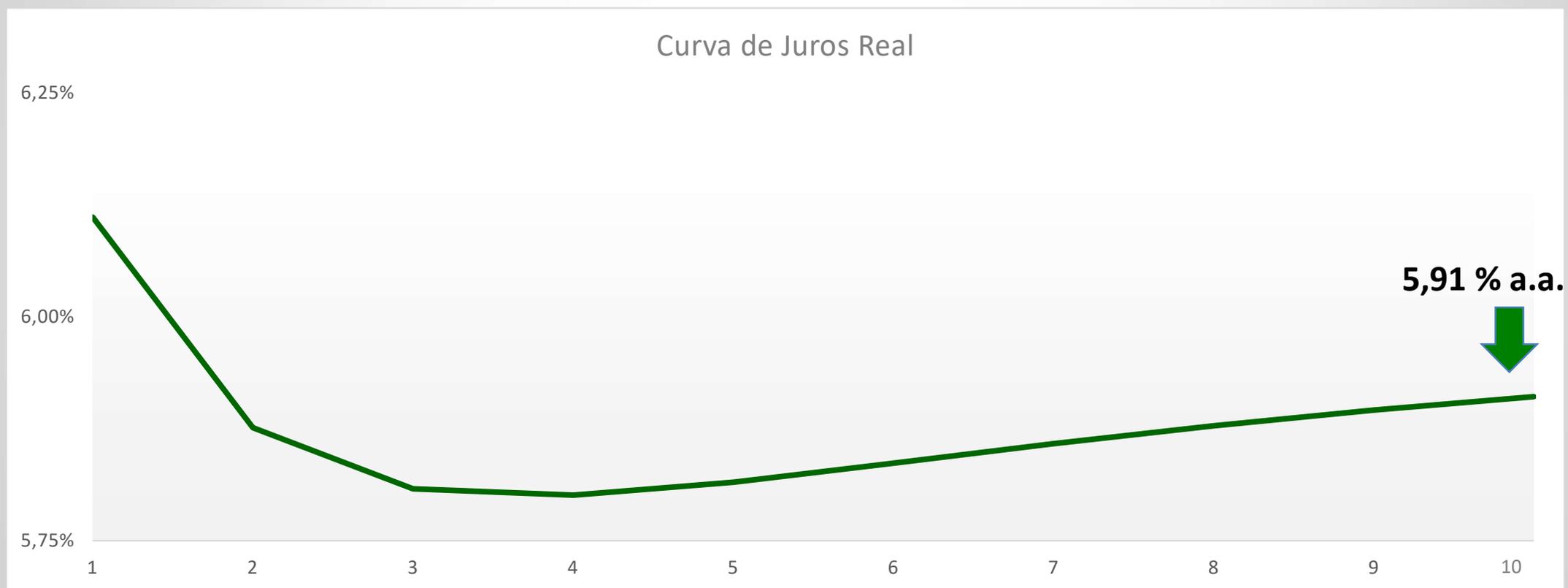
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



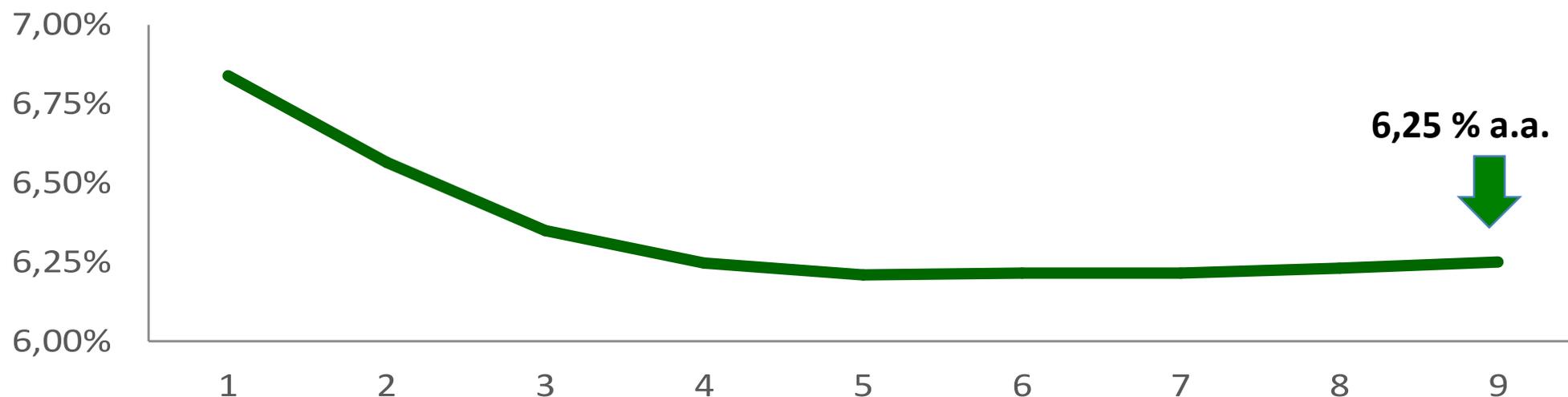
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 24/07/2024

(Taxa Real P.I. = 5,26% a.a.)



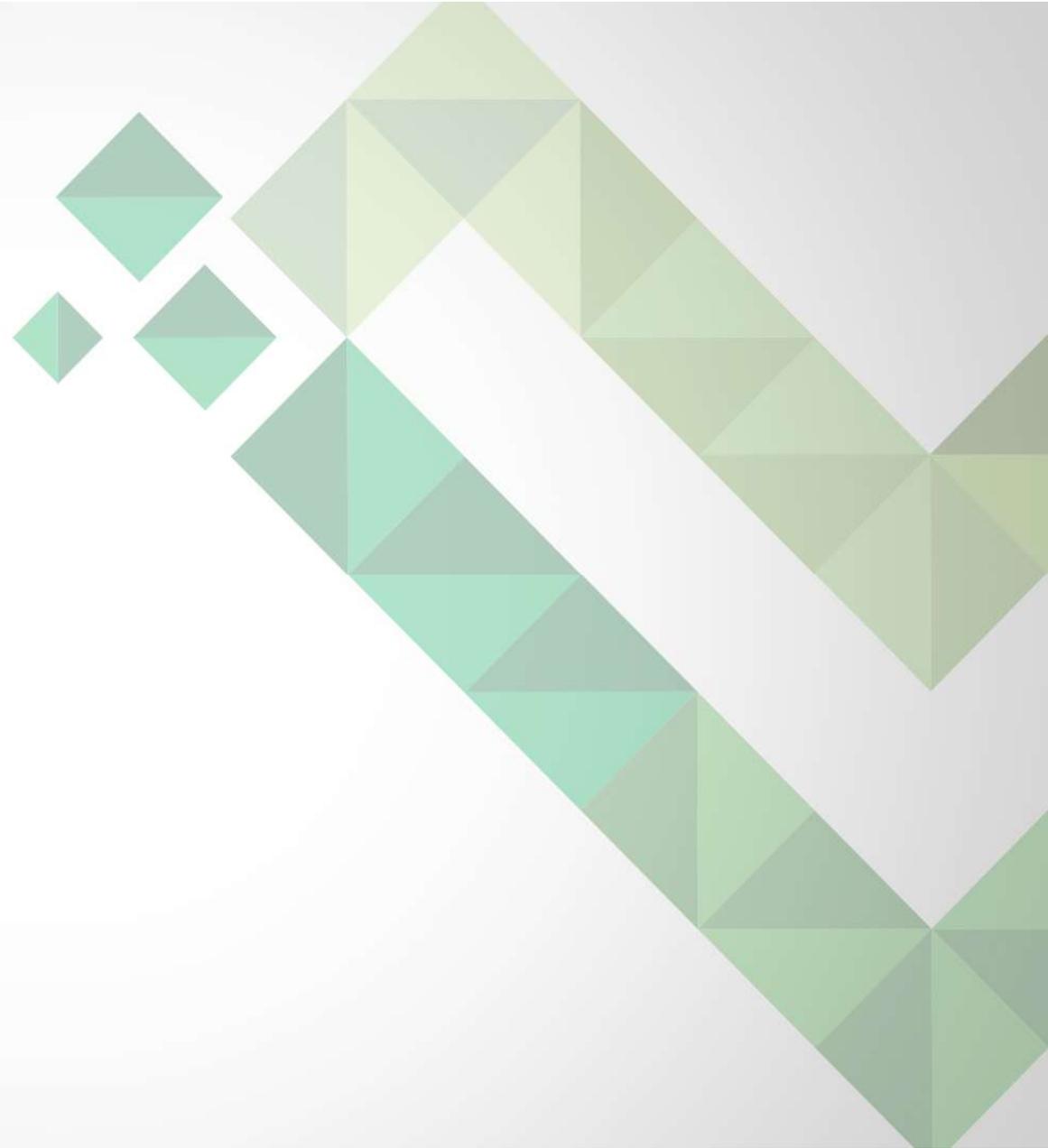
Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2024	8,5633	8,5017	8,5444	4.407,56	7,5011	9,9562	7,6274	10,1005
15/05/2025	6,4333	6,3966	6,4146	4.339,84	6,0224	6,6618	6,066	6,712
15/08/2026	6,6731	6,64	6,6556	4.363,09	6,375	6,7938	6,4056	6,8247
15/05/2027	6,6075	6,5757	6,5907	4.292,60	6,3529	6,7076	6,3898	6,7449
15/08/2028	6,5557	6,5212	6,54	4.339,29	6,3343	6,6694	6,369	6,7041
15/05/2029	6,4727	6,4412	6,4578	4.280,91	6,2475	6,5775	6,2849	6,615
15/08/2030	6,3842	6,3534	6,37	4.346,43	6,182	6,4889	6,2084	6,5154
15/08/2032	6,3861	6,355	6,3705	4.326,56	6,2057	6,4856	6,2158	6,4957
15/05/2033	6,3782	6,3447	6,362	4.259,74	6,2053	6,4773	6,2107	6,4828
15/05/2035	6,3548	6,3242	6,34	4.253,23	6,1983	6,4628	6,1939	6,4584
15/08/2040	6,2748	6,2435	6,26	4.319,12	6,1294	6,3855	6,1213	6,3775
15/05/2045	6,3765	6,3448	6,36	4.195,26	6,2336	6,4865	6,2227	6,4758
15/08/2050	6,3783	6,3475	6,3648	4.239,49	6,2364	6,4873	6,2283	6,4795
15/05/2055	6,3438	6,307	6,3256	4.186,74	6,1961	6,4459	6,1902	6,4402
15/08/2060	6,3708	6,3329	6,35	4.227,54	6,2217	6,4707	6,2147	6,464

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	19/07/2024	19/07/2024
IPCA	4,05%	3,90%
IGPM	3,49%	3,95%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,30	5,23
SELIC	10,50%	9,50%
PIB	2,15%	1,93%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

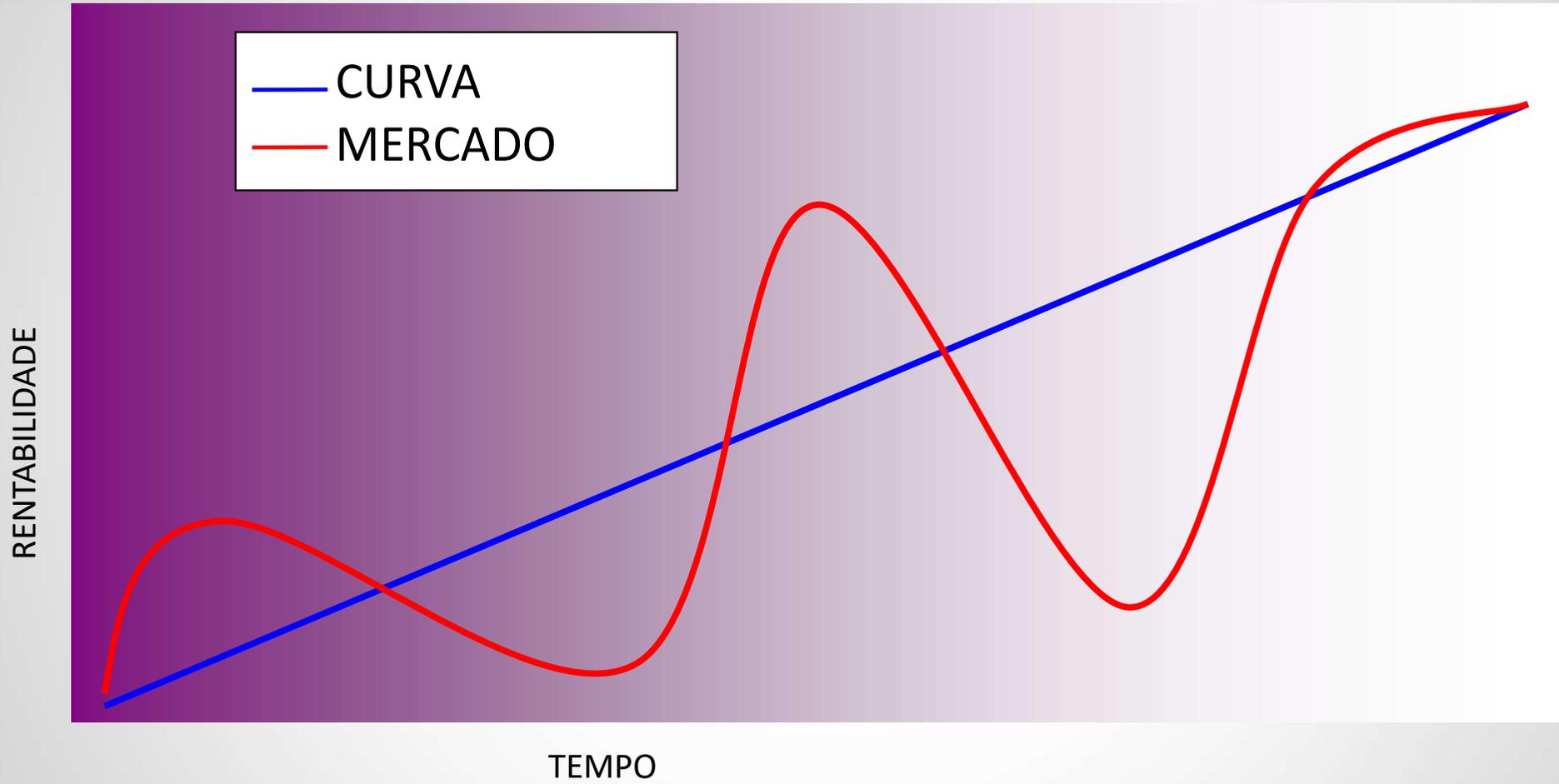
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



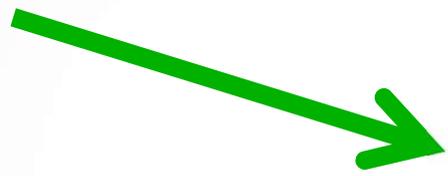


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

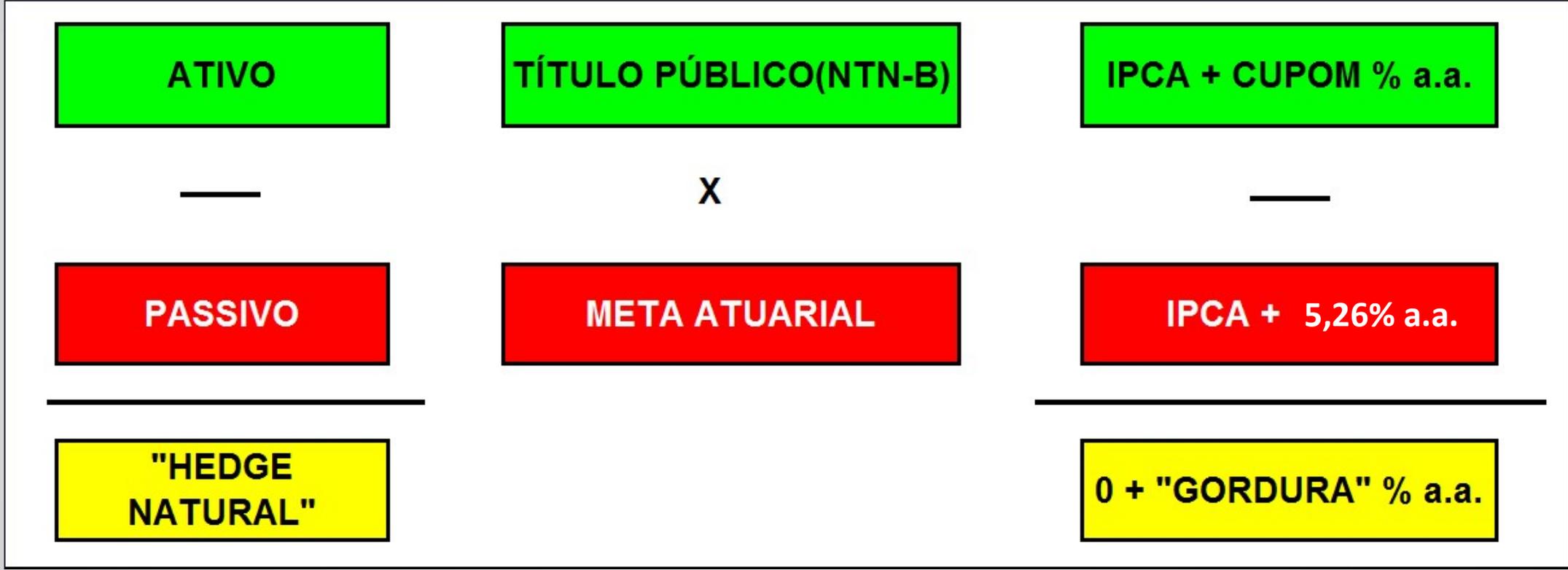
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

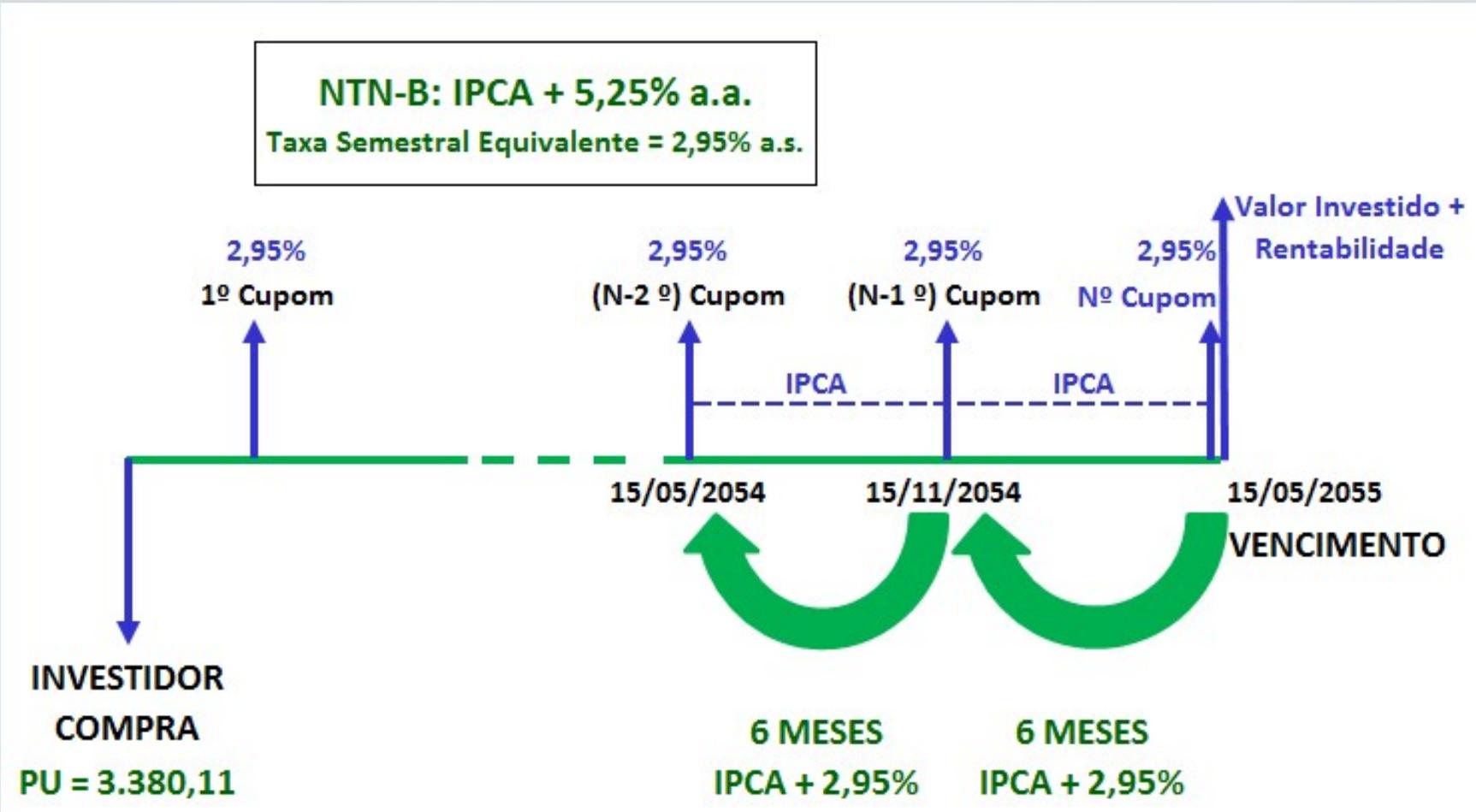
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

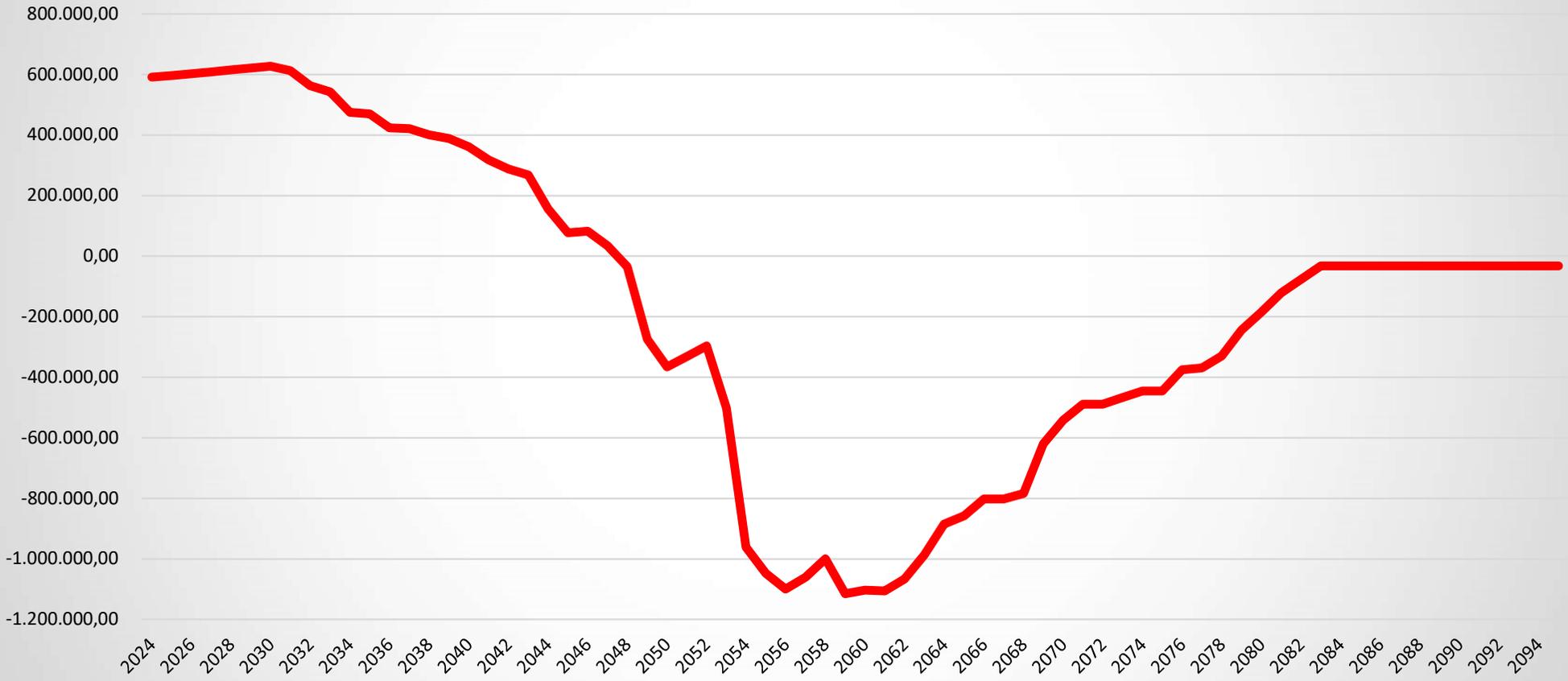
Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPRESV 2024



Resultado (Receitas - Despesas) Previdenciário IPRESV 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 29/02/2024)



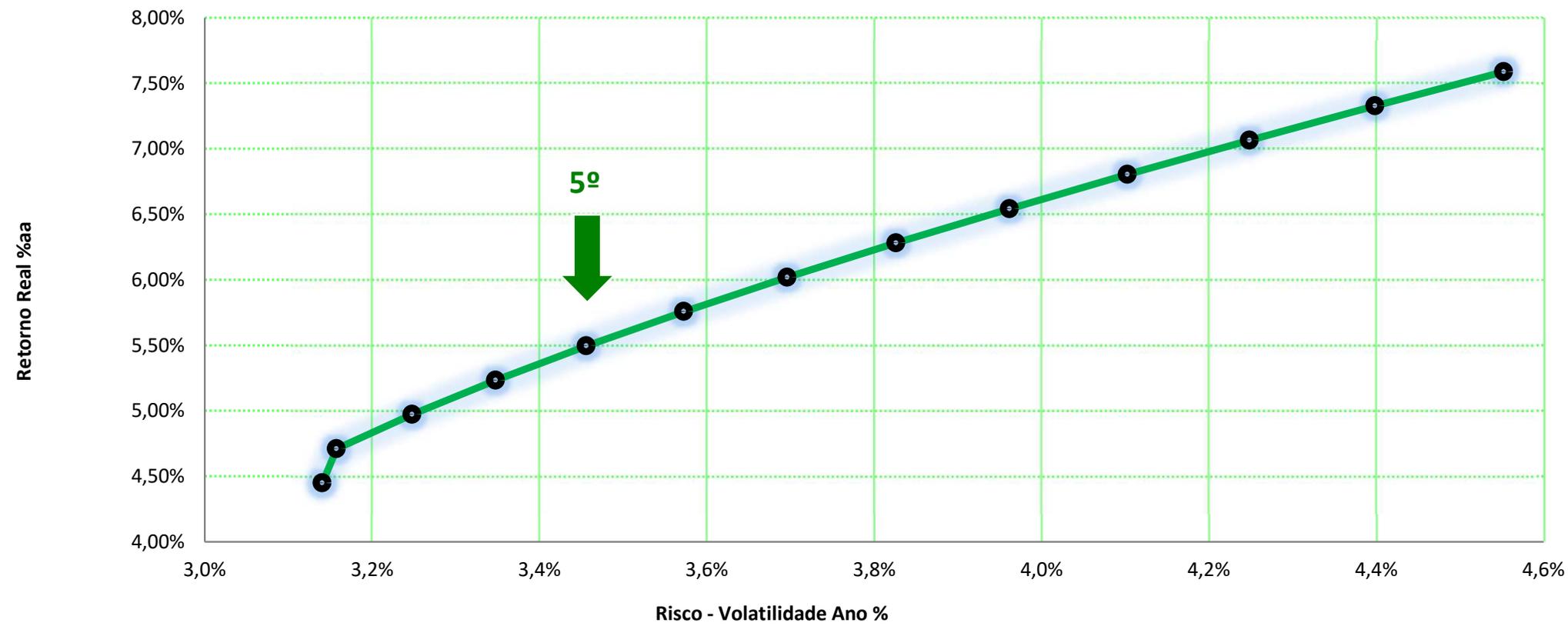
MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,26% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,14%	5,57%	0,00%	79,39%	5,04%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,16%	5,57%	0,00%	74,34%	10,00%	10,00%	0,00%	0,09%
3	4,97%	3,25%	5,57%	0,00%	72,53%	10,00%	10,00%	0,00%	1,90%
4	5,23%	3,35%	5,57%	0,00%	70,73%	10,00%	10,00%	0,00%	3,70%
5	5,50%	3,46%	5,57%	0,00%	68,92%	10,00%	10,00%	0,00%	5,51%
6	5,76%	3,57%	5,57%	0,00%	67,12%	10,00%	10,00%	0,00%	7,31%
7	6,02%	3,70%	5,57%	0,00%	65,31%	10,00%	10,00%	0,00%	9,12%
8	6,28%	3,83%	5,57%	0,00%	63,51%	10,00%	10,00%	0,00%	10,92%
9	6,54%	3,96%	5,57%	0,00%	61,70%	10,00%	10,00%	0,00%	12,73%
10	6,80%	4,10%	5,57%	0,00%	59,90%	10,00%	10,00%	0,00%	14,53%
11	7,07%	4,25%	5,57%	0,00%	58,09%	10,00%	10,00%	0,00%	16,34%
12	7,33%	4,40%	5,57%	0,00%	56,29%	10,00%	10,00%	0,00%	18,14%
13	7,59%	4,55%	5,57%	0,00%	54,48%	10,00%	10,00%	0,00%	19,95%

ALOCAÇÃO ÓTIMA PREVIDENCIÁRIO IPRESV 28/06/2024: R\$ 336.478.268,73



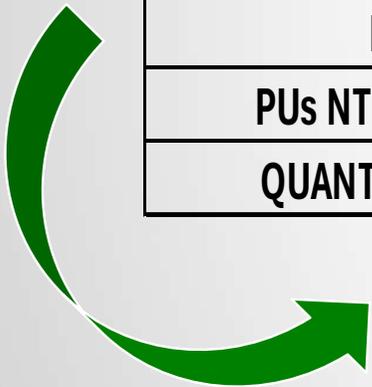
ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
<i>BENCHMARKS</i>	<i>% ALOCAÇÃO</i>	<i>R\$</i>
SELIC/CDI	5,57%	18.741.839,57
IMA-B	68,92%	231.905.159,97
SMLL	5,51%	18.535.615,45
MSCI AC	10,00%	33.647.826,87
S&P500	10,00%	33.647.826,87
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	336.478.268,73

PREVIDENCIÁRIO IPRESV 28/06/2024: R\$ 336.478.268,73



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 68,92% = R\$ 231.905.159,97

NTN-B	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035	15/05/2045	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	4,85%	4,86%	4,74%	9,55%	4,90%
ALOCAÇÃO (R\$)	11.247.785,08	11.273.146,78	10.993.982,83	22.156.316,89	11.366.126,73
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPRESV 2024	11.052.271,33	11.111.559,79	10.875.980,11	22.108.623,62	11.203.559,73
DIFERENÇA	195.513,75	161.586,99	118.002,72	47.693,27	162.567,00
PUs NTNBS em 24/07/2024	4.363,09	4.346,43	4.253,23	4.195,26	4.239,49
QUANTIDADES de NTNBS	45	37	28	11	38



LIÇÃO DE CASA FEITA!

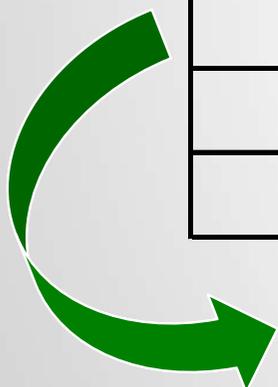


PREVIDENCIÁRIO IPRESV 28/06/2024: R\$ 336.478.268,73



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 68,92% = R\$ 231.905.159,97

NTN-B	15/08/2040	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	10,78%	60,32%
ALOCAÇÃO (R\$)	24.992.987,93	139.874.813,73
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPRESV 2024	0,00	0,00
DIFERENÇA	24.992.987,93	139.874.813,73
PUs NTNBS em 24/07/2024	4.319,12	4.186,74
QUANTIDADES de NTNBS	5.787	33.409



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

PREV IPRESV RF 28/06/2024: R\$ 252.837.514,40 (75,14%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2024	44.771.778,35	234.364.393,18	13,31%	69,65%	IMA-B	68,92%	231.905.159,97	-2.459.233,21	-0,73%
	NTN-B 15/08/2026	11.052.271,33		3,28%						
	NTN-B 15/08/2030	11.111.559,79		3,30%						
	NTN-B 15/05/2035	10.875.980,11		3,23%						
	NTN-B 15/05/2045	22.108.623,62		6,57%						
	NTN-B 15/08/2050	11.203.559,73		3,33%						
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF ALOC ATIVA RET TOTAL FIC FI	4.817.350,55		1,43%						
	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5.182.835,40		1,54%						
	FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF	1.928.996,22		0,57%						
	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	14.470.230,99		4,30%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	4.664.233,09		1,39%						
	FI CAIXA BR IMA B TP RF LP	7.249.510,96		2,15%						
	ITAU INSTIT ALOC DINAMICA RF FICFI	20.284.006,16		6,03%						
Artigo 7º IV	ITAÚ RF IMAB5+ FIC DE FI	1.154.807,58		0,34%						
	CDB BANCO XP S.A 6,20% a.a	12.139.067,96		3,61%						
	CDB BCO DAYCOVAL SA 6,35% a.a	640.944,86		0,19%						
	LF BCO BRADESCO SA 6,010% a.a	4.205.832,38		1,25%						
	LF BCO BRADESCO SA 6,23% a.a	3.654.588,31		1,09%						
	LF BCO BTG PACTUAL SA 7,20% a.a	2.600.129,17		0,77%						
	LF BCO BTG PACTUAL SA 7,76% a.a	680.444,95		0,20%						
	LF BRB BANCO DE BRASILIA SA 7,80% a.a	10.050.567,48		2,99%						
Artigo 7º III, Alínea a	LF BRB BANCO DE BRASILIA SA 7,90% a.a	13.205.776,80		3,92%						
	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	12.590.988,66		3,74%						
Artigo 7º III, Alínea a	ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO	3.720.308,73	1,11%							
Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	6.606.803,68	1,96%							
Artigo 7º IV	RDC - SICOOB 11,15 % a.a	1.457.744,30	0,43%							
	RDC - SICOOB 13,21 % a.a	2.593.399,13	0,77%							
Artigo 7º V, Alínea b	BNPP MATCH DI FI REF CRED PRIV	7.815.174,11	2,32%							
TOTAL		252.837.514,40	252.837.514,40	75,14%	75,14%	-	74,49%	250.646.999,54	-2.190.514,86	-0,65%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (5,57%) = R\$ 18.741.839,57
- * IMA-B (68,92%) = R\$ 231.905.159,97
- * TOTAL RF = 74,49% = R\$ 250.646.999,54

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (5,49%) = R\$ 18.473.121,22
- * IMA-B (69,65%) = R\$ 234.364.393,18
- * TOTAL RF = 75,14% = R\$ 252.837.514,40

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, DO ARTIGO 7º, I, B, NUM TOTAL DE **R\$ 2.459.233,21 (0,73%);**
- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 268.718,35 (0,08%);**
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$2.190.514,86 (0,65%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPRESV RV 28/06/2024: R\$ 34.017.372,37 (10,11%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	AZ QUEST ACOES FIC FIA	911.950,51	34.017.372,37	0,27%	10,11%	SMLL	5,51%	18.535.615,45	-15.481.756,92	-4,60%
	BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	4.117.799,19		1,22%						
	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	6.558.868,03		1,95%						
	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	3.927.082,10		1,17%						
	BTG PAC ABSOLUTO INSTIT FIC FIA	5.136.756,55		1,53%						
	FIA CAIXA CONSUMO	1.181.581,71		0,35%						
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	1.271.188,32		0,38%						
	FIC FIA CAIXA EXP VINCI VALOR RPPS	2.805.523,70		0,83%						
	MAG BRASIL FIA	3.187.818,40		0,95%						
	OCCAM FIC FIA	522.455,90		0,16%						
	QLZ MOS FIA	992.722,92		0,30%						
	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FIA	1.483.792,05		0,44%						
	SPX APACHE FIC FIA	1.919.832,99		0,57%						
TOTAL	34.017.372,37	34.017.372,37	10,11%	10,11%	-	5,51%	18.535.615,45	-15.481.756,92	-4,60%	

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (5,51%) = R\$ 18.535.615,45

* TOTAL = 5,51% = R\$ 18.535.615,45

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (10,11%) = R\$ 34.017.372,37

* TOTAL RV = 10,11% = R\$ 34.017.372,37

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 15.481.756,92 (4,60%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPRESV INVº EXTERIOR 28/06/2024 = R\$ 16.126.724,22 (4,79%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	BOTZ GLOBAL X MIRAE ROB E INT ART USD FIC FIA IE	1.181.912,85	16.126.724,22	0,35%	4,79%	MSCI AC	10,00%	33.647.826,87	17.521.102,65	5,21%
	GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE	8.304.753,94		2,47%						
	GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	5.261.689,13		1,56%						
Artigo 9º III	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	1.378.368,30		0,41%						
TOTAL		16.126.724,22	16.126.724,22	4,79%	4,79%	-	10,00%	33.647.826,87	17.521.102,65	5,21%

**# ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 33.647.826,87**

**# ALOCAÇÃO ATUAL =
4,79% = R\$ 16.126.724,22**

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL I, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$17.521.102,65 (5,21%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPRESV INVESTº ESTRUTURADOS 28/06/2024: R\$ 33.496.657,74 (9,96%) 

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	FIC FI CAIXA CAP PROT BOLSA V MULTIMERCADO LP	3.586.945,38	33.496.657,74	1,07%	9,96%	S&P500	10,00%	33.647.826,87	151.169,13	0,04%
	ICATU VANG IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	3.052.551,83		0,91%						
	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	20.518.803,69		6,10%						
	SICREDI - FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LP	6.338.356,84		1,88%						
TOTAL		33.496.657,74	33.496.657,74	9,96%	9,96%	-	10,00%	33.647.826,87	151.169,13	0,04%

**# ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 33.647.826,87**

**#ALOCAÇÃO ATUAL =
9,96% = R\$ 33.496.657,74**

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 151.169,13 (0,04%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPRESV FUNDOS IMOBILIÁRIOS 28/06/2024 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	FUNDOS INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!!!**

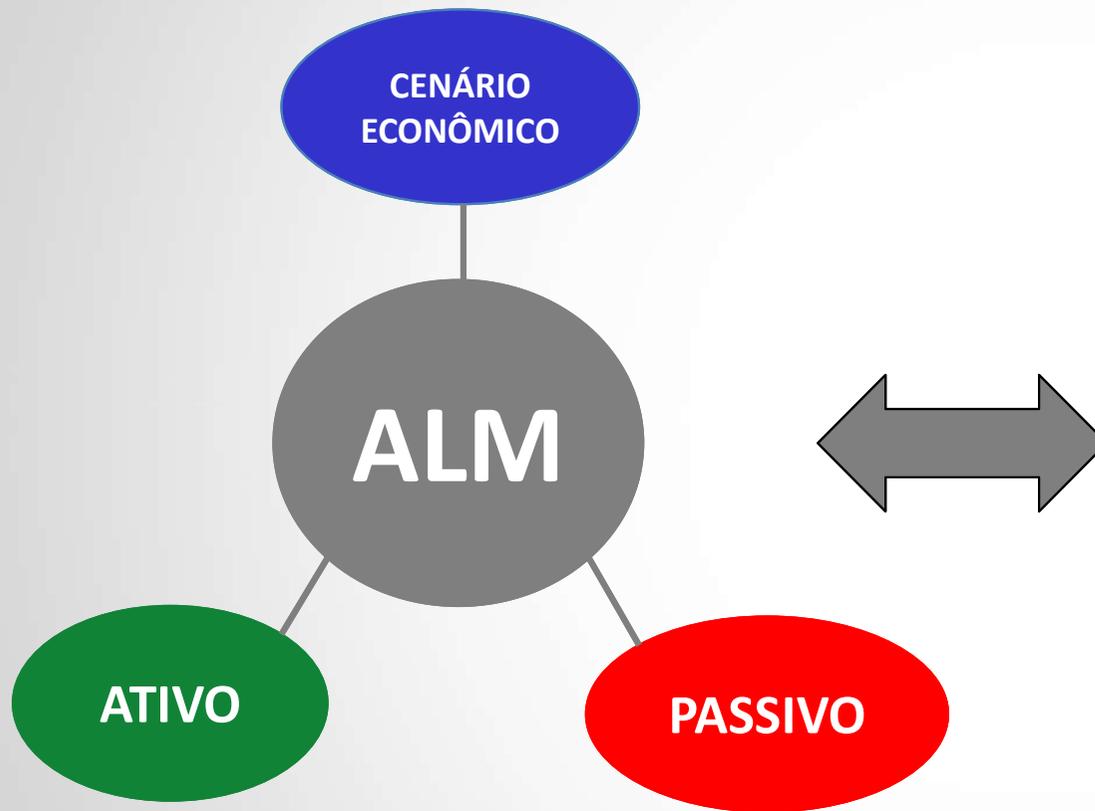
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPRESV 28/06/2024 x MARKOWITZ x PI 2024



Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 1
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	111.123.772,93	33,03%	69,65%	IMA-B	68,92%	0,0%	44,05%	30,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	59.751.970,95	17,76%				0,0%	6,00%	10,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	47.177.351,91	14,02%				0,0%	14,02%	16,0%	20,0%	20,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	16.311.297,39	4,85%					4,85%			
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	6.606.803,68	1,96%	5,49%	CDI/SELIC	5,57%	0,0%	2,04%	15,0%	60,0%	65,0%
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	4.051.143,43	1,20%					1,20%			
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	7.815.174,11	2,32%				0,0%	2,32%	2,0%	5,0%	5,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	34.017.372,37	10,11%	10,11%	SMLL	5,51%	0,0%	5,51%	12,0%	35,0%	35,0%
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	14.748.355,92	4,38%	4,79%	MSCI AC	10,00%	0,0%	4,38%	4,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	1.378.368,30	0,41%				0,0%	5,62%	1,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	33.496.657,74	9,96%	9,96%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	8,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	1,0%	5,0%	5,0%
TOTAL		336.478.268,73	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br